



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5047 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO.
SR. DR. ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (ANTÔNIO RUEDA).”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

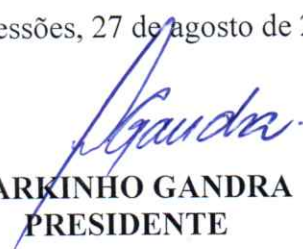
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. DR. **ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (ANTÔNIO RUEDA)**, Presidente Nacional do União Brasil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

Aprovado em Discussão Única
EM —